



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2022
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2022 Nº 022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Torna público o resultado da análise dos recursos de solicitação de matrícula de candidato ingressante pelas modalidades PPI e renda da 2ª Chamada de lista de espera do SISU 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2022, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 2258, de 03 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1124 de 04 de março de 2022, e com base no Edital de Ingresso nº 063 de 16 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar público**, após análise da documentação apresentada o resultado dos recursos das solicitações de matrícula dos (as) seguintes candidatos (as):

CPF	NOME	RESULTADO
389.***.***-01	KAUAN GALLATI VIEIRA QUEIROZ	DEFERIDO
413.***.***-82	DAVI AMESCUA DE PAULA	INDEFERIDO
505.***.***-66	GLEyce MARQUES DO NASCIMENTO	EM ANÁLISE
496.***.***-84	GUSTAVO ROCHA	DEFERIDO
484.***.***-13	HEITOR BOSSOLANI	DEFERIDO
480.***.***-27	LORENA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
713.***.***-91	MARIA DAS DORES DE ARAUJO LIMA	EM ANÁLISE
506.***.***-37	PABLO KAUA QUEIROZ DOS SANTOS	DEFERIDO
358.***.***-98	SAMUEL LUZ SANTANA	EM ANÁLISE
447.***.***-05	THALES HENRIQUE PEREIRA LUIZ	DEFERIDO
349.***.***-48	VITOR ALEXANDRE ALVES ROCHA	DEFERIDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2022

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

comissao.homologacao@ufabc.edu.br

Art. 2º Estabelecer como prazo previsto para a publicação dos resultados das solicitações que ainda encontram-se em análise o dia 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>).